



**‘RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS
(INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS)**

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de licitação, solicitamos a V. S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a sagrar-se vencedora termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido, ordem de pagamento.

SOBRE A EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO	
CEP:	TELEFONE:
EMAIL INSTITUCIONAL:	
SÓCIO ADMINISTRADOR:	
EMAIL PESSOAL:	

SOBRE PEDIDOS E ENTREGA DE PRODUTOS

RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL PARA ENVIO DE PEDIDO:
EMAIL PARA CONTATO GERAL:

SOBRE QUEM ASSINA O CONTRATO:

Nome:			
Cargo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:			
Endereço residencial completo:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			

SOBRE PAGAMENTO:

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX	
FAVORECIDO:	
CIDADE:	

FAVOR ENVIAR ESTA FICHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 533

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 325/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026
LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

OBJETO: A presente licitação destina-se a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, conforme a necessidade da Municipalidade e de acordo com a descrição e o quantitativo expresso no Anexo VIII e em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026
Inciso XLI –XLV - XLVI do artigo 6º da Lei Federal n.º 14133/2021
Tipo de Licitação: MENOR PEÇO UNITÁRIO

Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56)

Data limite para credenciamento: 31 de março de 2026 às 08:00 horas
Abertura das propostas – Sala De Disputa: 31 de março de 2026 a 09:00 horas

MUNICÍPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-005 - Fone: (18) 3692-9100, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado.

OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro nomeado através da Portaria nº. 50/2023 e assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021.

DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento e demais documentação do edital serão recebidos pelo portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda).

DA ABERTURA: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital com **limite máximo para acolhimento da PROPOSTA até 31 de março de 2026 às 08 horas**

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



e 30 minutos e início da sessão de DISPUTA de preços na data de 31 de março de 2026 às 09 horas, para todas as referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência do compras <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> (Fiorilli Software Ltda).

I. DO OBJETO: A presente licitação destina-se a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, conforme a necessidade da Municipalidade e de acordo com a descrição e o quantitativo expresso no Anexo VIII e em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. SUBCONTRATAÇÃO: Não é permitido.

1.2.1. Está previsto neste Edital, **COTA RESERVADA ME/EPP CONFORME A LEI 147/14, Anexo VIII.**

1.3. CREDENCIAMENTO

1.3.1. Aos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos se credenciarão junto ao endereço eletrônico <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>, (Fiorilli Software Ltda), nos termos do Decreto nº 10.024/19

1.3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico – Procedimento realizado pelo Setor de Compras desta municipalidade através de Sistema Informatizado (Fiorilli Software Ltda).

1.3.2.1. O CREDENCIAMENTO deve ser realizado durante o horário de funcionamento ao público do Paço Municipal, sendo das 08:00 até as 16:00 horas, para que haja assim, o envio da chave de identificação ao solicitante.

- **Chave solicitada após este horário, somente será liberada no próximo dia útil consecutivo.**
- **A responsabilidade por solicitação fora do horário correrá por conta e risco do solicitante na hipótese de a chave não ser encaminhada a tempo de sua participação no Pregão.**

1.3.2.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/19).

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



1.3.2.3. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao promotor da licitação, para imediato bloqueio de acesso.

1.3.3. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

1.3.4. Qualquer dúvida relacionada ao envio/recebimento do login e chave de acesso o licitante interessado poderá entrar em contato com o **SETOR DE COMPRAS** desta municipalidade, através do e-mail compras@brauna.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3692-9100 Ramal 2006.

Observação: Para O CREDENCIAMENTO ser bem sucedido é necessário que o cadastro seja realizado com nomes de representantes de forma curta e/ou abreviada.

1.4 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.4. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima indicado, mediante digitação de senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema até a data e horário determinado no preâmbulo deste edital.

1.4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua inserção.

1.4.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante (Decreto nº 10.024/19).

1.4.3. Como requisito para a participação no pregão eletrônico a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos (Decreto nº 10.024/19).

1.4.4 As licitantes também deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não se encontram alcançadas por quaisquer das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da LC nº 123/2006.

1.4.5. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/19).

1.4.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Decreto nº 10.024/19).

ATENÇÃO



II - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. A Proposta comercial deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, o qual deverá ser corretamente preenchido.
- 2.1.1. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- 2.1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento das mesmas.
- 2.1.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra contradição não prevista no edital.
- 2.1.4. A simples participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e que o objeto ou serviço fornecido pela empresa atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- 2.1.5. Deverá ser anexada em campo próprio o arquivo em .PDF da proposta, devidamente assinado e respeitando todas as exigências deste Edital.

III - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 3.1. O início da sessão pública do Pregão Eletrônico se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previsto neste Edital, podendo as licitantes encaminharem lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (Decreto nº 10.024/19).
- 3.1.1. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 3.1.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.
- 3.2. Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, terá preferência na contratação, para todos os efeitos, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, podendo, ao preço do primeiro colocado, serem registrados outros licitantes que aderirem a este preço.
- 3.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance, vedada à identificação da detentora do lance.
- 3.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 537

3.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

3.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes após o que transcorrerá período de tempo aleatório compreendido entre 01 (um) e 30(trinta) minutos, durante o qual a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.

3.6. O Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.7. Encerrada a etapa de lances da sessão, as licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.

3.7.1. Na fase de aceitação ou recusa das propostas o Pregoeiro poderá efetivar contrapropostas de preços, que serão encaminhadas pelo Pregoeiro exclusivamente através da ferramenta “chat” no ambiente virtual. A negociação será *on-line*, em tempo real e poderá ser acompanhada por quaisquer interessados.

3.7.2. O Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) minutos para a licitante se manifestar em relação à contraproposta lançada. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela proponente exclusivamente no âmbito do “chat”.

3.7.3. O prazo informado no subitem anterior será suspenso na hipótese de desconexão com o Pregoeiro, sendo reiniciada sua contagem, assim que restabelecida a conexão.

3.7.4. Findo o prazo sem a necessária manifestação, o Pregoeiro poderá de imediato efetivar a recusa de tal proposta, estando à empresa logada ou não, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade pelo descumprimento de cláusula editalícia.

3.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de até 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta. (§4º do artigo 56);

3.7.6. Com relação a etapa de ACEITAÇÃO, o pregoeiro poderá **SUSPENDER** a sessão, para que todos os itens contemplados na melhor propostas possam ser devidamente analisados por meio da diretoria solicitante, a fim de certificação de que o objeto ofertado está devidamente de acordo com o exigido no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, no caso de suspensão da sessão, uma nova data será divulgada em chat assim como na Ata da Sessão.

3.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



3.9. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>). (Fiorilli Software Ltda), assim como no site da Prefeitura Municipal, www.pmbrauna.sp.gov.br.

3.10.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

3.10.2. Indicação do preço unitário e total;

3.10.3. Local de entrega: Paço Municipal;

3.10.4. Garantias oferecidas dos equipamentos observando-se a mínima exigida no edital;

3.11. A existência de preços registrados junto ao licitante vencedor implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (Artigo 83)

OBSERVAÇÕES

a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável por 12 meses.

c) Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento, prazo de fornecimento, ficará entendida a **tácita** aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e aos anexos que o integram.

IV. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Não poderão participar desta licitação:

4.1.2 - Aqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração em geral, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.3 – Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos Decreto nº 10.024/19;

4.1.4 – Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º. da Lei 9.605/98;

4.1.5 – Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

4.1.6 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente. (Art 14)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



4.1.7 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo município;

4.1.8 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.1.9 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

4.1.10 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.1.11 - O impedimento de que trata o item 2.1.8 deste será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.2. - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei Federal nº. 14.133/21.

V. “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA FISCAL – SOCIAL E TRABALHISTA”:

5. A licitante detentora da melhor proposta (menor preço) deverá encaminhar os documentos pelo sistema informatizado (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br.

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quando à exigência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

5.1.1 A consulta aos sites: http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceisordenarPor=nome&direcao=a_sc,
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>.

5.1.2. Será realizada em nome da empresa licitante e do sócio majoritário.

5.1.3. Constatada a inidoneidade, e/ou aplicação de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condições de participação.

5.1.4. Não ocorrendo no item 5.1.3. a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 540

5.2. Serão admitidas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos da legislação regente.

5.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

IMPORTANTE:

Todos os documentos para HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados em um único arquivo PDF

5.4 – O licitante que não apresentar os documentos antes do início da sessão fica obrigado a permanecer online até o momento em que o pregoeiro solicitar que apresente todos os documentos necessários à habilitação, sob pena de desclassificação na hipótese de suscitada a apresentação sem que esteja o licitante na sala do pregão.

5.5 - Os “Documentos de Habilitação JURÍDICA/FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

5.5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.5.1.1 – Apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “a”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.5.1.2 – REGULARIDADE FISCAL (artigo 68):

- a) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



d) Certificado de regularidade para com a Fazenda Municipal Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo órgão competente da sede do município do licitante.

e) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

f) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE a Fazenda do Estado;

5.5.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA (inciso V - artigo 68)

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Conforme art. 642-A da CLT);

5.5.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (artigo 69)

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.1.3 – TODAS AS DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO DEVEM SER APRESENTADAS NA FASE HABILITAÇÃO.

Anexo I - Modelo de Procuração;

Anexo II - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Anexo III - Modelo de declaração a ser apresentada pelas microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e queiram exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

Anexo IV – Modelo de Declaração quanto ao conhecimento e atendimento às exigências do edital.

Anexo V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

Anexo VI – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal.

Anexo VII - Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VIII – Lista de Produtos (Cota Geral e Cota Reservada).

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



6.2 – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- a) As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do modelo do Anexo VII a este Edital, deverão apresentar **junto aos documentos de habilitação** todos os documentos referentes à regularidade fiscal; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, e da cláusula 6.2. Alínea “b” deste edital.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo fixado na lei complementar, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem b, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

6.3. IMPORTANTE:

- a) **Todos os documentos necessários à Habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.**
- b) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas.
- c) O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- d) Iniciada a fase de análise das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 543

7.1 – No horário indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como a procuração) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos no Anexo III ao Edital, **deverão ser apresentados em arquivo PDF juntamente com os documentos de habilitação.**

7.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:(artigo 59)

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

c.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

c.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

c.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

f) A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.5 – No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, **tomando-se como corretos os preços unitários**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 – O Pregoeiro selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valor até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 – Para efeito de seleção, será considerado o MENOR PEÇO UNITÁRIO.

7.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de valores.

7.7.1 – A licitante vencedora do sorteio poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e com apenas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **MENOR PEÇO UNITÁRIO**

7.9 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.

7.10 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

7.10.1 – Considera-se empate aquelas situações em que os lances ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido fixado após a realização de lances e negociação por item das licitantes microempresas e/ou empresas de pequeno porte, portanto, a estas licitantes será concedida preferência na contratação pelo fornecimento quando suas propostas cobrirem a última oferta do licitante que não se enquadrar como ME/EPP.

7.10.2 – A preferência de que trata este item 7.10 somente será concedida se houver rodada de lances, ocasião em que, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor.

7.12 – Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.13 – Considerada aceitável a oferta de menor valor, terá início a análise dos documentos de habilitação de seu autor.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.14.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por

ATENÇÃO



igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa a ME ou EPP.

7.14.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, para fornecimento, ou revogar a licitação.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

O julgamento desta proposta se dará pelo MENOR PEÇO UNITÁRIO. (V do artigo 82).

OBSERVAÇÃO

a) Não haverá possibilidade de preços diferentes; (III do artigo 82)

b) Não haverá possibilidade do licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao proposto no edital, obrigando-se nos limites dela. (IV do artigo 82)

c) Os preços não serão alterados antes de vencida a anualidade verificada da data da realização dos orçamentos. (VI do artigo 82)

VIII. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 – No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor, e encaminhamento do processo de licitação à autoridade competente para homologação.

8.3 – Interposto o recurso o(a) Pregoeiro(a) encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

ATENÇÃO



8.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação/homologação será feita pelo **MENOR PEÇO UNITÁRIO**.

IX. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; DO GESTOR, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

9.1 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência desta ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21.

9.2 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

- a) O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato e/ou homologação da Ata de Registro de Preço.
- b) Os materiais deverão ser entregues no local discriminado no pedido, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes das embalagens.
- d) A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.
- e) Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.
- f) Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
- g) A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho, orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão.
- h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ATENÇÃO



9.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal, que deverá ser enviada no e-mail compras@brauna.sp.gov.br e aceite definitivo dos Setores Competentes deste Município de Braúna/SP, através de seus titulares. O pagamento será feito via depósito online na conta bancária em nome da licitante.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA** com indicação do C.N.P.J. específico sob nº **44.440.832/0001-02**. O arquivo PDF das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@brauna.sp.gov.br; para seu devido pagamento.

a) Os pagamentos se farão através de crédito em conta corrente bancária, ou cheque nominal à licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

b) Deverá estar indicado na Nota Fiscal os dados bancários para a efetivação do pagamento.

c) Deverá estar indicado na Nota Fiscal (NF) o número do Pregão.

d) No caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo de pagamento estipulado, passará a ser contado a partir da data de reapresentação do referido documento.

9.4. DO GESTOR, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A Gestão será de responsabilidade da Diretoria que apresentar o maior número de itens solicitados e a fiscalização da execução dos serviços será efetuada no ato da conferência de entrega, pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

9.5. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

9.5.1. DA CONTRATADA: Sem prejuízo das obrigações legais, a Contratada deverá:

a) A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

e) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 548

- f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- h) Substituir os materiais/produtos, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- i) Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax, e-mail e WhatsApp, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
- j) Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- k) Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5.2- DA CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei no 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- e) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- f) Comunicar em tem hábil, por fax, e-mail ou WhatsApp, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente, conforme codificado para o exercício conforme segue:

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Av. Barão do Rio Branco, 485

CNPJ : 44.440.832/0001-02

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação:	00968/26	Data:	13/02/2026	Registro de Preços =	Não
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, E DESCARTÁVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.					
Ficha:	94				
Unidade:	020202	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Funcional:	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		322.521,83			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		322.521,83			
Total Ficha 94					96.027,90
Ficha:	114				
Unidade:	020202	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Funcional:	12.365.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		209.438,91			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		209.438,91			
Total Ficha 114					89.330,85
Ficha:	128				
Unidade:	020202	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Funcional:	12.365.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		257.529,10			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		257.529,10			
Total Ficha 128					89.050,44
Ficha:	158				
Unidade:	020301	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Funcional:	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		732.382,32			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		732.292,32			
Total Ficha 158					324.869,75
Ficha:	214				
Unidade:	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional:	08.122.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		38.951,87			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		38.951,87			
Total Ficha 214					31.572,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Av. Barão do Rio Branco, 485

CNPJ : 44.440.832/0001-02

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação:	00968/26	Data:	13/02/2026	Registro de Preços =	Não
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, E DESCARTÁVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.				
Ficha:	266				
Unidade:	020601	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Funcional:	04.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):	8.612,07				
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	8.612,07				
Total Ficha 266					33.011,76
Ficha:	320				
Unidade:	020901	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
Funcional:	15.452.0005.2038.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):	328.773,14				
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	328.773,14				
Total Ficha 320					27.974,10
Ficha:	378				
Unidade:	021101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Funcional:	13.392.0009.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):	48.873,03				
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	48.873,03				
Total Ficha 378					29.436,74
Ficha:	402				
Unidade:	021201	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES ESPORTIVAS			
Funcional:	27.812.0009.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):	112.640,83				
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	112.640,83				
Total Ficha 402					95.740,12
Ficha:	423				
Unidade:	021301	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA			
Funcional:	04.122.0002.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA			
Catec. Econ.:	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):	3.492,38				
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	3.492,38				
Total Ficha 423					1.498,32
TOTAL GERAL					818.512,87



XI. PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 - O regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei 14.133/2021 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

- a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- c) fiscalizar sua execução;

11.2 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei por acordo entre as partes;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- e) Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

XII. PENALIDADES

12.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ATENÇÃO



- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

XIII. SANÇÕES

13.1 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: (artigo 156)

- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

a) A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do](#) caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

c) A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do](#) caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do](#) caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 553

impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput artigo 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

III A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

IV. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

V. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

14.3 – Todos os documentos de habilitação e as propostas serão rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

14.4 – A homologação do presente certame será divulgada no Diário Oficial, Jornal de Circulação Regional e no site www.brauna.sp.gov.br.

14.5 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, através do Telefone (18) 3692-9100, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

14.6 – Até 03(três) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 164).

14.6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 CEP: 16.290-000, na cidade de Braúna/SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 554

14.6.2 – Admite-se impugnação por intermédio de “E-MAIL” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas.

14.6.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório e havendo alterações substanciais, será designada nova data para a realização do certame.

14.7 – É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas, dos quais serão publicados avisos no site www.brauna.sp.gov.br;

14.8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

14.9 – É facultado o(a) Pregoeiro(a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.10 – As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.11 – Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta.

14.12 – A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 156, da Lei Federal nº. 14133/2021.

14.13 – A Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.

14.14 – Não havendo expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

14.14.1 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.14.2 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos deste edital em dia de expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA.

14.15 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Penápolis/SP.

Braúna/SP, 18 de março de 2026

MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado pelo
Procurador Jurídico Municipal, em 18/03/2026

Rodrigo Duran Vidal
OAB nº 172.823

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, conforme a necessidade da Municipalidade.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é necessária para garantir a adequada conservação, higienização e salubridade das dependências dos próprios desta Municipalidade, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Tais materiais são indispensáveis para manter ambientes seguros e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores, prevenindo riscos à saúde, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos materiais será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da municipalidade.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

3.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato e/ou homologação da Ata de Registro de Preço.

3.2.1. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

3.3. Os materiais deverão ser entregues no local discriminado no pedido, no horário das 08h as 11h e das 13h as 16h.

3.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes das embalagens.

3.5. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

3.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 556

3.7. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

3.8. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho, orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão.

3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

4.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

4.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

4.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

4.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

4.8. Substituir os materiais/produtos, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



4.9. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax, e-mail e WhatsApp, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

4.10. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

4.11. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.6. Comunicar em tem hábil, por fax, e-mail ou WhatsApp, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal, que deverá ser enviada no email compras@brauna.sp.gov.br e aceite definitivo dos Setores Competentes deste Município de Braúna/SP, através de seus titulares.

ATENÇÃO



7. FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Modalidade Registro de Preço nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

7.2. Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO** (ITEM a ITEM).

8. DO GESTOR, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. A Gestão será de responsabilidade da Diretoria que apresentar o maior número de itens solicitados e a fiscalização da execução dos serviços será efetuada no ato da conferência de entrega, pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

9. DA MULTA E OUTRAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. SUBCONTRATAÇÃO: Não é permitido.

11. DA DOCUMENTAÇÃO: A contratada deverá apresentar toda documentação exigida para habilitação do certame:

11.1. Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.2. Certificado de regularidade perante o Sistema de Seguro Social – INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD –EM – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

11.3. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

11.4. Certificado de regularidade perante a Fazenda Municipal Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo órgão competente no município licitante;

11.5. Comprovante de Regularidade relativo a tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

11.6. Comprovante de Regularidade perante a Fazenda do Estado;

11.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, demonstrativo da situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (conforme artigo 642-A da CLT);

11.8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do juízo da comarca em que se localizar a sede da pessoa jurídica, emitida ao máximo até 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação.

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/compraseditai/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 559

12. DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 02 Diretoria Municipal de Educação

020202 Manutenção da Educação Básica

12 361 0007 2012 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

94 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 02 Diretoria Municipal de Educação

020202 Manutenção da Educação Básica

12 365 0007 2013 0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

114 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 02 Diretoria Municipal de Educação

020202 Manutenção da Educação Básica

12 365 0007 2024 0000 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

128 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 03 Diretoria Municipal de Saúde

020301 Manutenção do Bloco de Atenção Primária

10 301 0008 2017 0000 Manutenção do Bloco de Atenção Primária

158 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 05 Diretoria de Assistência Social

020501 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0004 2024 0000 Gestão Administrativa do F.M.A.S.

214 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 06 Diretoria Municipal de Administração e Governo

020601 Manutenção dos Serviços Administrativos

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 560

04 122 0002 2034 0000 Manutenção das Atividades Administrativas

266 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 09 Diretoria Municipal de Infraestrutura e Transporte

020901 Manutenção da Gestão dos Serviços Urbanos

15 452 0005 2038 0000 Manutenção da Gestão dos Serviços Urbanos

320 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 11 Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

021101 Manutenção das Atividades Culturais

13 392 0009 2044 0000 Manutenção das Atividades Culturais

378 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 12 Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

021201 Manutenção das Atividades Esportivas

27 812 0009 2046 0000 Manutenção das Atividades Esportivas

402 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 13 Diretoria Municipal de Acesso e Promoção a Justiça

021301 Manutenção da Diretoria

04 122 0002 2048 0000 Manutenção das Atividades da Diretoria

423 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Giseli Andrade de Souza Alves
Diretoria Municipal de Educação

Vagner Carvalho Ducatti
Diretoria Municipal de Saúde

Patrícia Nery de Miranda
Diretoria Municipal de Assistência Social

Gilmar Codo Báccaro
Diretoria Municipal de Administração e Governo

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | **561**

Luiz Carlos de Godoy Filho

Diretoria Municipal de Infraestrutura e
Transporte

Marcelo Edvan Brogim

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Levi Goveia Perez

Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Ianes Danelussi Pegoraro

Diretoria Municipal de Acesso e Promoção a
Justiça

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº./2026.

Processo Licitatório/Protocolo nº./2026.

Objeto: A presente licitação destina-se a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, conforme a necessidade da Municipalidade e de acordo com a descrição e o quantitativo expresso no Anexo VIII e em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº._____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, inscrita no CNPJ nº. _____, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a). (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, negociarem preços, interpor recursos, bem como, desistir de sua interposição e, a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, inclusive assinatura de contratos, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

_____, _____. de _____ de _____
(Local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 563

ANEXO II

MODELO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

(Papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N°./2026

A empresa _____, inscrito no CNPJ n°. _____ por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF _____ n°. _____, DECLARA que esta assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com Administração Pública.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(nome e assinatura do representante legal)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 564

ANEXO III

Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2026

(papel timbrado)

A empresa _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(nome e assinatura do representante legal)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 565

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°/2026

Ref.: Declaração quanto ao conhecimento e atendimento as exigências do edital.

A empresa _____ inscrito no CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____ DECLARA, sob as penas da lei, conhecer e atender a todas as exigências do Edital do Pregão Presencial acima identificada.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(nome e assinatura do representante legal)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 566

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Braúna

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins do **Processo Licitatório nº/2026**, que a empresa, inscrita no CNPJ nº. não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 156 da Lei 14.133/2021, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(cidade/UF), _____ de _____ de _____.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 567

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2026

A empresa _____, inscrito no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____ nº _____, DECLARA, em cumprimento aos ditames do **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº./26, e seus anexos**, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de _____

(nome do representante)
Representante da Licitante

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 568

ANEXO VII

Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

(Papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° .../2026.

A empresa _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____/UF, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.



ANEXO VIII
LISTAGEM COTA GERAL E COTA RESERVADA LEI 147/14

Objeto: A presente licitação destina-se a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, conforme a necessidade da Municipalidade e de acordo com a descrição e o quantitativo expresso no Anexo VIII e em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

INÍCIO DA COTA GERAL						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA GALÃO C/5 LITROS AGUA SANITARIA GALÃO C/5 LITROS	41	GL			
2	BRILHO ALUMÍNIO - 500ML BRILHO ALUMÍNIO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE	872	Frasc			
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML CX C/2500 UN COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES. TERMOFORMADOS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UN, ACONDICIONADOS EM MANGAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE	397	Caixa			

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 570

	FORMA INDELEVE, EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONF. NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.					
4	DESINFETANTE LÍQUIDO GALAO 5L	5	GL			
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - FRASCO C/ 360 ML Desodorizador de ambientes, que elimina odores (banheiro, cozinha, animais) e perfuma com ação imediata, frasco contendo 360 ml	8	FRASC			
6	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO BIODEGRADÁVEL DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PH ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVER SER ISENTO DE PERFUME E INÓCUO A PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO FLEXÍVEL, 500ML PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR.	6057	Frasc			
7	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X71X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	1296	Pacot			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 571

8	FLANELA 38X26 CM, PARA LIMPEZA NA COR BRANCA FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 38X26CM	387	UNID			
9	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 65X40 CM	8	UNID			
10	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO: MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ALTA ABSORÇÃO. FARDO COM 64 ROLOS.	1964	FARDO			
11	PAPEL TOALHA, PCT 1000 FOLHAS, MEDINDO 20X20CM PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA BANHEIRO, PCT CONTENDO 1.000 FOLHAS. MEDINDO 20 CM X 20 CM, GRAMATURA 30 A 32 G/M2, COMPOSIÇÃO (PREMIUM) FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULOSICAS ALTA QUALIDADE FOLHAS INTERCALADAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO.	3644	PCT			
12	RODO GRANDE DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO PARA LIMPEZA DE CHÃO. RODO GRANDE DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO PARA LIMPEZA DE CHÃO. CABO COM 1,20 MTS	3	UNID			
13	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS Sabonete liquido para mãos perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros, essência pêssago ou erva doce. Mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso. Composição: água, lauril eter, sulfato de sódio, cocamida dea, essência, corante em meio aquoso, cloreto de sódio, diestearato de etilenoglicol derivado de um composto de diesteril - bifenil e corantes. Propriedades	467	FRASC			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 572

	físico-químicos: Ph 7,5 + -0,5. Concentração 8,0 + - 1,0%.					
14	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON, COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS.	288	UNID			
15	VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA, PESO MÍNIMO DA PALHA DE 550 GRAMAS VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA, PESO MÍNIMO DA PALHA DE 550 GRAMAS	167	UN			
16	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 01 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA DE USO GERAL, SEM PERFUME, FORMULADA COM HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1253	LITRO			
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 01 LITRO ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO.	8	LT			
18	ALCOOL GEL 70% - 5 LITROS ALCOOL EM GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO, CONTENDO EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, COM PRODUTOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE, INCOLOR.	240	GALAO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 573

	GALÃO DE 5 LITROS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					
19	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA DE METAL BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	108	UNID			
20	BALDE PLÁSTICO 20L, RESISTENTE COM ALÇA EM METAL BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, COM 36 CM DE ALTURA X 33 CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	63	UNID			
21	CESTO PARA LIXO - 100 L, LIXEIRA TIPO BALDE COM TAMPA, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS. MAT. DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO. CESTO PARA LIXO - LIXEIRA TIPO BALDE COM TAMPA, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS. MAT. DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO.	72	UNID			
22	CESTO PARA LIXO 15 L EM PLÁSTICO COM TAMPA, ACIONADO POR PEDAL CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, FORMATO REDONDO PARA COLETA DE DETRITOS, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, ABAS LATERAIS, COM ELEVÇÃO DA TAMPA ACIONADO POR PEDAL.	124	UNID			
23	CESTO PARA LIXO 20L, COM TAMPA CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE DE 20 LITROS.	108	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 574

24	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 25 LITROS, COM TAMPA NA COR DO CESTO CESTO PARA LIXO COM PEDAL 25 LITROS, EM FORMATO NRETANGULAR, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO NA PARTE EXTERNA 570X370X345MM (PODENDO VARIAR 10%), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 25 LITROS NA COR BRANCA.	51	UNID			
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50ML, CX COM 5000 UNIDADES COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 5000 UNIDADES, Para café; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca, Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm, Resistência lateral 1,6 N – Pe -l Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente.	323	Caixa			
26	DESINFETANTE LÍQUIDO NEUTRO - 5 LITROS Desinfetante líquido neutro com porcentagem mínima de 0,4% a base de quaternário de amônia em galão de 05 litros, pronto uso - fragrâncias. Constar nos rótulos das embalagens: número de lote,	1497	Frasc			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 575

	procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde e registro no ministério da saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega					
27	DESODORIZANTE DE AMBIENTE 360 ML DESODORIZANTE DE AMBIENTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E JASMIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, NA QUAL DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO, RESPONSÁVEL, TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TELEFONE DE EMERGÊNCIA, O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER CLOROFLUORCARBONETO.	354	Frasc			
28	DIFUSOR DE AROMAS C/ VARETAS - 250ML FRASCOL DIFUSOR DE AROMAS COM VARETA - FRACSO CONTENDO 250 ML	15	un			
29	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO PCT C/08UN ESPONJA LÃ DE AÇO DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS.	650	PCT			
30	FILME DE PVC - 300M FILME DE PVC TAMANHO 300MX28CM, EMBALAGEM COM 01 ROLO.	88	RL			
31	FÓSFORO - PCT C/10 CX COM 40 PALITOS CADA CAIXA FÓSFORO ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,5 CM, A CABEÇAS COMPOSTA POR MASSA Á BASE DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS, AGLUTINANTE, OXIDANTE, CORANTE, APLICADOS NO PALITO, A EMBALAGEM DEVE SER EM CAIXA DE MADEIRA COM SUPERFÍCIE DE ACENDIMENTO NA	178	Pacot			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 576

	LATERAL, ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.					
32	GUARDANAPO DE PANO, 45X65 CM, TIPO TECIDO, 100% ALGODÃO GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 65 CM DE COMPRIMENTO, FELPUDO.	582	UNID			
33	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, C/100 UN, TAMANHO 19,5 X 20 CM, EMBALADOS EM PCT PLÁSTICOS GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 X 20 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUIROS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1085	PCT			
34	LIMPA PEDRA GALÃO DE 05 LITROS Limpa pedras, de superfícies minerais e desincrustante ácido, com decapante, agindo na limpeza e remoção de manchas e sujeiras impregnadas. Excelentes resultados quando aplicado em superfícies min minerais e rejuntas de concreto, promovendo um clareamento do piso. embalagem em galão plástico de 05 litros. Registro/notificação do produto na ANVISA conforme RDC nº 59/2010 Cópia autenticada ou em seu original dos laudos de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO e/ou ANVISA: laudo de determinação do PH puro, laudo do PH 1% entre 2,40 e 2,45. ficha técnica de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produto. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável	223	GL			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 577

	com CRQ, razão social, endereço e OdPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
35	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA NEUTRA. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVAM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO SOLVENTE COADJUVANTE, SULFATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1290	Frasc			
36	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 12 LITROS (CESTO DE LIXO). LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 12 LITROS (CESTO DE LIXO), COM A FINALIDADE PARA TRANSPORTAR, ARMAZENAR QUALQUER PRODUTO.	8	UN			
37	LUSTRA MÓVEIS - 200ML LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	162	Frasc			
38	LUVA TÉRMICA LUVA TÉRMICA DE BOA QUALIDADE, PARA MANUSEAR OBJETOS QUENTES OU FRIOS, TECIDO 100% ALGODÃO COM PREENCHIMENTO EM POLIÉSTER, CANO LONGO FORRADA.	49	PAR			
39	PANO MULTIUSO, TIPO PERFEX, ROLO 300 METROS, PICOTADO.	207	RL			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 578

	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT, COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO.					
40	PAPEL ALUMÍNIO, 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7,5 M PAPEL ALUMINIO 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7,5M - PAPEL ALUMINIO, COM LARGURA DE 30 CM, COM ESPESSURA DE 11 MICRAS, O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45MM, MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5M, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14761:2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	225	Rolo			
41	PAPEL TOALHA BRANCO C/60 TOALHAS, 22X20, PCT C/02 ROLOS, PICOTADO PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA.	1982	PCT			
42	QUEROSENE LIQUIDA PERFUMADA - FRASCO 1 LITRO QUEROSENE LIQUIDA, PERFUMADA PARA MULTI LIMPEZA DOMÉSTICA, FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO COM 1 LITRO.	318	Frasc			
43	RODO DE PLASTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA RODO DE PLASTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	8	un			
44	RODO DE PLASTICO DE 40 CM, COM CABO DE 1,50 MTS RODO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO DE 1,50 MTS.	5	un			
45	SABÃO EM BARRA PCT C/05 UN DE 200G CADA, NEUTRO, GLICERINADO,	273	PCT			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 579

	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADE DE 200 G CADA.					
46	SABÃO EM PÓ - 1KG SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO AGENTE ALVEJANTE ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 1 KG	874	kg			
47	SACOLA PLASTICA 30X40 C/100 SACOLAS PLÁSTICA LISA COM ALÇAS REFORÇADAS COR BRANCA TAMANHO 30CMX40CM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	34	PCT			
48	SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 40X50 CM C/3KG SACOLA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA 40X50 C/ 3 KG	12	PCT			
49	TOUCA C/ ELASTICO PCT C/100 UN, DESCARTAVEL EM TNT TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCA C/ ELÁSTICO PACOTE. C/ 100 UN.	226	PCT			
50	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 1000ML, 92,8° INPM, 96° GL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML	150	LT			
51	AMACIANTE DE ROUPA - GALÃO DE 05 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, COMPOSIÇÃO DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL METILAMÔNIO METIL SUL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	369	GALAO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 580

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GALÃO DE 05 LITROS.					
52	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - PLÁSTICO Escova de Lavar roupa, formato anatômico, base com medidas mínimas de 11x6cm, corpo (base) em plástico, cerdas em nylon sintético, mínimo de 20 cerdas por tufo, sem alça e sem cabo.	97	UNID			
53	INSETICIDA AEROSOL 300ML INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML	75	UN			
54	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, 500 ML LIMPA VIDROS RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 500 ML COM TAMPA FLIP-TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO CEATOX E INDICAÇÕES DE USO.	394	Frasc			
55	LUVA PARA LIMPEZA (PAR) LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, NAS CORES AMARELA, VERDE E AZUL.	239	Par			
56	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO ALVEJADO 45X70 CM PARA LIMPEZA DE CHÃO	563	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 581

	Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm no mínimo.					
57	RODO COM CABO DE MAD/ALUM, BASE DE ALUMINIO 40 CM Rodo com cabo, base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 40 cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	107	UNID			
58	RODO DE ALUMÍNIO - 50 CM RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA: 50 CM DE BASE, COM CABO DE ALUMÍNIO INCLUSO NO COMPRIMENTO DE 1,2 METROS COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	111	UNID			
59	RODO PLASTICO 60 CM	182	UNID			
60	VASSOURA CERDAS DE PIAÇAVA VASSOURA CERDAS DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE NO MÍNIMO 18 CM, CERDAS NO MÍNIMO 11CM, CABO MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. (TOLERÂNCIA DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NO COMPRIMENTO DA BASE E ALTURA DAS CERDAS).	90	UNID			
61	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO. CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	30	UNID			
62	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EMBALAGEM 01 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, FRASCO PLÁSTICO 1000ML. ÁLCOOL ETÍLICO, 46,2° INPM	1049	LITRO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 582

63	BOBINA PLAST. PICOT. 30 X 40 CM, SACO TRANSPARENTE bobina plástica picotada, saco transparente, tamanho 30,40 cm, embalagem com 500 sacos.	45	RL			
64	BOBINA PLAST. PICOTADA 25 X 35CM, COM ESPESSURA DE 0,2 MM TRANSPARENTE - 500 UN BOBINA PLAST. PICOTADA 25 X 35 COM ESPESSURA DE 0,2 MM, CONTENDO 500 UNIDADES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM.	45	RL			
65	BUCHA MACIA PARA BANHO BUCHA MACIA PARA BANHO INFANTIL, HIPOALÉRGICA	113	UNID			
66	COLHER DE PLASTICO, PCT C/50UN, PARA SOBREMESA INCOLOR - DESCARTÁVEL COLHER DE PLASTICO PARA SOBREMESA INCOLOR PACOTE C/50 UN - DESCARTÁVEL, INCOLOR	173	PCT			
67	CONDICIONADOR FRASCO C/5 LITROS CONDICIONADOR - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	64	Frasc			
68	CREME DENTAL INFANTIL, 50G, SEM FLÚOR CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLÚOR, QUE SEJA SEGURO SE INGERIDO, QUE NÃO CONTENHA LAURIL SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 50 GR.	69	UNID			
69	DETERGENTE GALÃO C/5 LITROS, REMOVEDOR DE CERAS, SUJEIRAS, ETC. DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES. EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDÓSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MÁRMORE. GALÃO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO:	113	GALAO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 583

	01LITRO DO PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: 2-AMINO ETANOL, ALCALIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ADJUVANTE, ADITIVO, COADJUVANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER FICHA TÉCNICA, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
70	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	135	UNID			
71	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, COM CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS, CORES VARIADAS.	45	UNID			
72	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA INFANTIL TAMANHO G - GRANDE, UNISEX HIPER ECONOMICA, SEM PERFUME, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES EM CADA PACOTE COM GEL TRIPLA PROTECAO DE FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTVEL DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, SEM PERFUME, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	23	Pacot			
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE - XG Fralda descartável infantil, formato anatômico, sem perfume, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote com 60 unidades.	15	Pacot			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 584

	XG, forma de apresentação em pacote. Embalagem deverá conter procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.					
74	GARFINHO DESCARTÁVEL PCT C/50UN PARA BOLO GARFINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES	195	PCT			
75	HIPOCLORITO DE SÓDIO - FRASCO 01 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM GERAL. DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA CÂNDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS. COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. APRESENTAR NO RÓTULO AS INSTRUÇÕES DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 01 LITRO.	900	FRASC			
76	LENÇO UMEDECIDO PCT C/100 UN Lenço umedecido - pct c/ 100 un, dobradas individualmente, tam aproximado de 20 X 15cm, hipoalérgico e dermatologicamente testado, com extrato de camomila ou aloe vera, sistema puxa fácil com tampa do tipo flip top, sem álcool etílico.	75	PCT			
77	PÁ PARA LIXO GALVANIZADO - 21X21 CM C/CABO DE MADEIRA - 80CM PÁ PARA LIXO GALVANIZADO - 21X21 CM C/CABO DE MADEIRA - 80CM	150	UNID			
78	PENTE PARA CABELO	23	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/compraseditai/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 585

	PENTE DE CABELO TAMANHO MÉDIO NO MÍNIMO 17 X 5 CM, COM CABO DE PLÁSTICO.					
79	PRATINHO DE BOLO PCT C/ 10 UN, 23 CM, DESCARTÁVEL FUNDO Pratinho descartável, bolo, aniversário, sobremesa. Material plástico, diâmetro 23 cm, Pacote com 10 unidades.	1050	PCT			
80	PRENDEDORES PARA ROUPAS EM MADEIRA, PCT C/12 PPRENDEDOR DE ROUPA, CONFECIONADO EM MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DE CADA PRENDEDOR 7 CENTÍMETROS, EMBALADO EM EMBALAGENS APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 12 PRENDEDORES POR PACOTES.	180	Pacot			
81	RODO DE ESPUMA RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS, CABO: 130 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA, CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	15	UN			
82	SABONETE EM TABLETE 90G Sabonete em tablete infantil glicerinado 90 g, neutro. composição: sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, dtpa, ehdp, ácido cítrico, tetradibutylpentaeritritil, hidroxihidrocianamato, cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste. para todos os tipos de pele.	53	UNID			
83	SABONETE INFANTIL EM BARRA - 90 G Sabonete infantil, em barra, perfume suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, para higiene corporal, peso de 80 à 90 gramas, embalados individualmente, contendo lote do produto e data de validade.	788	UNID			
84	SACO DE PAPEL PCT C/ 500 UN, 7,5X19 CM, DESCARTÁVEL P/PIPOCA	30	PCT			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 586

	Saco de papel descartável para pipoca, medidas 7,5 x 19cm, pacote com 500 unidades.					
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30X005 CM PCT C/ 1000 UN SACO PLASTICO DE 15 X 30 X 005 CM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UNIDADES.	19	PCT			
86	SAQUINHO PLÁSTICO PCT C/ 100 UN, 15X11 CM PARA CACHORRO QUENTE, BRANCO LEITOSO SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE BRANCO LEITOSO, 15 X 11CM C/ 100 UN	30	PCT			
87	SHAMPOO INFANTIL - 5 LITROS SHAMPOO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO E COM PH NEUTRO, NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - GALÃO DE 05 LITROS.	75	Frasc			
88	SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS - 1KG SODA CÁUSTICA GRANULADA, TIPO ESCAMA, ACONDICIONADA EM FORMA ADEQUADA, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, POTE COM 1KG.	23	Frasc			
89	TALCO INFANTIL - 200G TALCO EM PÓ INFANTIL, FRASCO CONTENDO 200 GRAMAS, TAMPA TIPO FLIP TOP E/OU ROSCA, CONSTAR NA ROTULAGEM DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO; LEVEMENTE PERFUMADO; ISENTO DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 ANO DE VIDA; CONTENDO DADOS	113	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 587

	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E LOTE; VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA 30 MESES.					
90	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM RODO DE ALUMÍNIO - COM BORRACHA, BASE DE 40 CM DE BASE COM CABO DE ALUMÍNIO, INCLUSO NO COMP. DE 1,2 MT COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	117	UNID			
91	SANITIZANTE EMBALAGEM DE 1KG, PARA VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	75	EMB			
92	ALCOOL PERFUMADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS ALCOOL PERFUMADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	38	EMB			
93	CARRINHO DE LIMPEZA CARRINHO DE LIMPEZA, COM 02 PRATELEIRAS, COM SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KG. COM BASE PARA COLOCAR BALDE.	3	UN			
94	ESGUICHO PARA MANGUEIRA, METAL, 1/2, REVOLVER. ESGUICHO PARA MANGUEIRA TRADICIONAL, REVOLVER 1/2, INTEIRO EM AÇO, COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E TRAVA CONFORTO.	8	UN			
95	RASTELO METÁLICO 22 DENTES PARA JARDIM, COM CABO RASTELO PARA GRAMA E JARDIM METALICA REGULAVEL 22 DENTES COM CABO.	8	UN			
96	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM	15	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 588

	Rastelo Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm, resistente e reforçado, tipo de cerdas em plástico reforçado ou aço, com 22 dentes, com cabo de madeira.					
97	ALCOOL GEL FRASCO C/ 500 ML ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% PARA AS MÃOS - FRASCO COM 500 ML	75	FRASC			
98	BORRIFADOR DE 500 ML - PULVERIZADOR/BORRIFADOR FRASCO COM VALVULA GATILHO Borrifador/Pulverizador para produtos de limpeza, Frasco plástico transparente; rosca padrão; com válvula do tipo gatilho; Capacidade: 500 ml. Padrão de qualidade Nobre.	23	FR			
99	CERA, TIPO LÍQUIDA - GALÃO 05 LITROS CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE AO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, GALÃO: 05 LITROS	9	Frasc			
100	CORO - 5 LITROS CLORO PARA LIMPEZA LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 99,5 A 99,9%, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 7,37 GL A 20 GRAUS CELSIUS, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE - GALÃO DE 05 LITROS.	402	Frasc			
101	DISPENSER 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCA DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL/SABONETE - 800 ML, PLÁSTICO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE DE PAREDE, SEM REFIL, COR: BRANCA.	8	un			
102	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Dispensador Para Papel Toalha interfolha branco Compatível Com Papel Toalha De Todos Os Tamanhos, Desde Os Menores Até Os Maiores. Exemplo De Tamanhos Compatíveis: 18,5 X 21, 21 X 23, 23 X 27	2	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 589

	Cm. dispositivo de abertura rápida, ter fácil manutenção, abastecimento rápido e prático com a linha de Papel Toalha Interfolha. Especificações: Feito em ABS resistente, cor Branca, para fixação na parede, Para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras. Dimensões : 26,3 x 16,6 x 34,0 cm.					
103	DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL EM GEL, 800 ML DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL/SABONETE - 800 ML, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA ALCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE DE PAREDE, SEM REFIL, COR: BRANCA.	8	un			
104	PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PCT C/10 PRATO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO, DIÂMETRO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	38	PCT			
105	SACOLA PLÁSTICA PCT C/1000 UN, CAPACIDADE P/2 LITROS, BRANCA LEITOSA SACOLA PLÁSTICA PCT C/1000 UN, CAPACIDADE P/2 LITROS, BRANCA LEITOSA	92	PCT			
106	SUPORTE ACRILICO P/ PAPEL INTERF. 2 DOBRAS SUPORTE ACRILICO P/ PAPEL INTERF. 2 DOBRAS	6	UN			
107	SUPORTE COPO DESCARTÁVEL 180ML SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 180 ML	4	UN			
108	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 1 1/2 POLEGADAS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 1 1/2 POLEGADAS	10	UN			
109	ALGICIDA CHOQUE P/ PISCINA - 5 LITROS ALGICIDA CHOQUE P/ PISCINA - 5 LITROS	165	BD			
110	ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINAS Aspirador em plastico ABS Acrilonitrila butadieno estireno com escova para	3	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 590

	limpeza de piscina de grande porte, com cerdas de nylon, engate giratorio, medidas aproximadas 48 2 cm largura x 28 2 cm comprimento, diametro para encaixe da mangueira de 38 mm.					
111	BICARBONATO DE SODIO PARA LIMPEZA DE PISCINAS - PCT C/ 2KG BICARBONATO DE SODIO PARA LIMPEZA DE PISCINAS - PCT C/ 2KG	188	PCT			
112	CABO EXTENSOR DE 2,70 M EM ALUMÍNIO ESTRIADO, PARA LIMPEZA DE PISCINAS CABO EXTENSOR DE 2,70 M EM ALUMÍNIO ESTRIADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS	3	UN			
113	CLARIFICANTE, LIMPADOR, REMOVEDOR DE SUJEIRAS DA ÁGUA DAS PISCINAS - 01 LITRO CLARIFICANTE, Aplicação: tratamento de água em piscina, com floculação e decantação de partículas para auxílio na filtragem e retirada de resíduos, Composição Básica: policloreto de alumínio, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 litro.	150	LT			
114	CLORO GRANULADO - BALDE 10 KG Cloro Granulado Multifunção 3 em 1 Desinfetante Clarificante Algicida para uso em piscinas. Composição: diclorisocianurato de sódio, coadjuvante, clarificante e neutralizante, Princípio ativo: diclorocianurato de sódio di-hidratado ...65%; teor de cloro ativo36,8%(p/p). Balde contendo 10kg	113	BALDE			
115	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA ESCOVA DE NYLON CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM.	8	UN			
116	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 3/4 MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 3/4	300	MT			
117	MANGUEIRA FLUTUANTE 50 MM AZUL DE 2 POLEGADAS 2 METROS	45	MT			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 591

	MANGUEIRA FLUTUANTE PARA ASPIRAÇÃO DE PISCINA, SILICONADA E COM ALMA (ARAMADA) PARA SUPORTAR ALTAS PRESSÕES, DIÂMETRO: 2 POL.					
118	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL DE 1 1/2 POLEGADAS MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL DE 1 1/2 POLEGADA PARA UTILIZAR EM PISCINAS	38	MT			
119	PENEIRA CATA FOLHA BASE METÁLICA PARA LIMPEZA DE PISCINAS Peneira para limpeza de piscina, confeccionada com armação metálica (alumínio), rede confeccionada em nylon com malha fina e abertura de 1mm, cabo curto para encaixe do cabo telescópico piscina, formato: pentágono, medidas aproximadas: 34cm de altura, 49cm de largura.	5	UN			
120	RODO DE MADEIRA 100 CM DUPLO REFORÇADO RODO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA DE EVA 100 CM, COM CABO DE 120 CM	8	UN			
121	SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE AGUA DA PISCINA. SOLUCAO PARA TRATAMENTO DE AGUA PISCINA, IDENTIFICACAO: ELEVADOR DE ALCALINIDADE; COMPOSICAO: BICARBONATO DE SODIO; FINALIDADE: AJUSTAR ALCALINIDADE	9	UN			
122	SOLUÇÃO PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE SOLUÇÃO PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD, CONTEUDO SUFICIENTE PARA MÍNIMO DE 100 AMOSTRAS.	9	UN			
INÍCIO DA COTA RESERVADA ME/EPP LEI 147/14						
123	AGUA SANITARIA GALÃO C/5 LITROS AGUA SANITARIA GALÃO C/5 LITROS	13	GL			
124	BRILHO ALUMÍNIO - 500ML	290	Frasc			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 592

	BRILHO ALUMÍNIO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE					
125	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML CX C/2500 UN COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES. TERMOFORMADOS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UN, ACONDICIONADOS EM MANGAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONF. NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	132	Caixa			
126	DESINFETANTE LÍQUIDO GALAO 5L	1	GL			
127	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - FRASCO C/ 360 ML Desodorizador de ambientes, que elimina odores (banheiro, cozinha, animais) e perfuma com ação imediata, frasco contendo 360 ml	2	FRASC			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 593

128	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO BIODEGRADÁVEL DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PH ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVER SER ISENTO DE PERFUME E INÓCUO A PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO FLEXÍVEL, 500ML PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR.	2019	Frasc			
129	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X71X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	432	Pacot			
130	FLANELA 38X26 CM, PARA LIMPEZA NA COR BRANCA FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 38X26CM	129	UNID			
131	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 65X40 CM	2	UNID			
132	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO: MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ALTA ABSORÇÃO. FARDO COM 64 ROLOS.	654	FARDO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 594

133	PAPEL TOALHA, PCT 1000 FOLHAS, MEDINDO 20X20CM PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA BANHEIRO, PCT CONTENDO 1.000 FOLHAS. MEDINDO 20 CM X 20 CM, GRAMATURA 30 A 32 G/M2, COMPOSIÇÃO (PREMIUM) FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULOSICAS ALTA QUALIDADE FOLHAS INTERCALADAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO.	1214	PCT			
134	RODO GRANDE DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO PARA LIMPEZA DE CHÃO. RODO GRANDE DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO PARA LIMPEZA DE CHÃO. CABO COM 1,20 MTS	1	UNID			
135	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS Sabonete líquido para mãos perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros, essência pêssego ou erva doce. Mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso. Composição: água, lauril eter, sulfato de sódio, cocamida dea, essência, corante em meio aquoso, cloreto de sódio, diestearato de etilenoglicol derivado de um composto de diesteril - bifenil e corantes. Propriedades físico-químicos: Ph 7,5 + -0,5. Concentração 8,0 + - 1,0%.	155	FRASC			
136	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON, COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS.	95	UNID			
137	VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA, PESO MÍNIMO DA PALHA DE 550 GRAMAS VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA, PESO MÍNIMO DA PALHA DE 550 GRAMAS	55	UN			
138	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 01 LITRO	417	LITRO			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 595

	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA DE USO GERAL, SEM PERFUME, FORMULADA COM HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
139	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 01 LITRO ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO.	2	LT			
140	ALCOOL GEL 70% - 5 LITROS ALCOOL EM GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO, CONTENDO EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, COM PRODUTOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE, INCOLOR. GALÃO DE 5 LITROS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	80	GALAO			
141	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA DE METAL BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	35	UNID			
142	BALDE PLÁSTICO 20L, RESISTENTE COM ALÇA EM METAL BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, COM 36 CM DE ALTURA X 33 CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE	20	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 596

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.					
143	CESTO PARA LIXO - 100 L, LIXEIRA TIPO BALDE COM TAMPA, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS. MAT. DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO. CESTO PARA LIXO - LIXEIRA TIPO BALDE COM TAMPA, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS. MAT. DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO.	24	UNID			
144	CESTO PARA LIXO 15 L EM PLÁSTICO COM TAMPA, ACIONADO POR PEDAL CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, FORMATO REDONDO PARA COLETA DE DETRITOS, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, ABAS LATERAIS, COM ELEVAÇÃO DA TAMPA ACIONADO POR PEDAL.	41	UNID			
145	CESTO PARA LIXO 20L, COM TAMPA CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE DE 20 LITROS.	36	UNID			
146	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 25 LITROS, COM TAMPA NA COR DO CESTO CESTO PARA LIXO COM PEDAL 25 LITROS, EM FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO NA PARTE EXTERNA 570X370X345MM (PODENDO VARIAR 10%), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 25 LITROS NA COR BRANCA.	16	UNID			
147	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50ML, CX COM 5000 UNIDADES	107	Caixa			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 597

	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 5000 UNIDADES, Para café; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca, Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm, Resistência lateral 1,6 N – Pe -l Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujeira interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente.					
148	DESINFETANTE LÍQUIDO NEUTRO - 5 LITROS Desinfetante líquido neutro com porcentagem mínima de 0,4% a base de quaternário de amônia em galão de 05 litros, pronto uso - fragrâncias. Constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde e registro no ministério da saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega	498	Frasc			
149	DESODORIZANTE DE AMBIENTE 360 ML DESODORIZANTE DE AMBIENTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E JASMIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, NA QUAL DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO, RESPONSÁVEL, TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TELEFONE DE EMERGÊNCIA, O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER CLOROFLUORCARBONETO.	117	Frasc			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 598

150	DIFUSOR DE AROMAS C/ VARETAS - 250ML FRASCOL DIFUSOR DE AROMAS COM VARETA - FRACSO CONTENDO 250 ML	5	un			
151	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO PCT C/08UN ESPONJA LÃ DE AÇO DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) GRAMAS.	216	PCT			
152	FILME DE PVC - 300M FILME DE PVC TAMANHO 300MX28CM, EMBALAGEM COM 01 ROLO.	29	RL			
153	FÓSFORO - PCT C/10 CX COM 40 PALITOS CADA CAIXA FÓSFORO ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,5 CM, A CABEÇAS COMPOSTA POR MASSA À BASE DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS, AGLUTINANTE, OXIDANTE, CORANTE, APLICADOS NO PALITO, A EMBALAGEM DEVE SER EM CAIXA DE MADEIRA COM SUPERFÍCIE DE ACENDIMENTO NA LATERAL, ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.	59	Pacot			
154	GUARDANAPO DE PANO, 45X65 CM, TIPO TECIDO, 100% ALGODÃO GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 65 CM DE COMPRIMENTO, FELPUDO.	193	UNID			
155	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, C/100 UN, TAMANHO 19,5 X 20 CM, EMBALADOS EM PCT PLÁSTICOS GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 X 20 CM, COM BOA CAPACIDADE DE	361	PCT			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 599

	ABSORÇÃO, SEM FUROS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.					
156	LIMPA PEDRA GALÃO DE 05 LITROS Limpa pedras, de superfícies minerais e desincrustante ácido, com decapante, agindo na limpeza e remoção de manchas e sujeiras impregnadas. Excelentes resultados quando aplicado em superfícies min minerais e rejuntas de concreto, promovendo um clareamento do piso. embalagem em galão plástico de 05 litros. Registro/notificação do produto na ANVISA conforme RDC nº 59/2010 Cópia autenticada ou em seu original dos laudos de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO e/ou ANVISA: laudo de determinação do PH puro, laudo do PH 1% entre 2,40 e 2,45. ficha técnica de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produto. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e OdPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	74	GL			
157	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA NEUTRA. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVAM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO SOLVENTE COADJUVANTE, SULFATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	430	Frasc			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 600

	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
158	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 12 LITROS (CESTO DE LIXO). LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 12 LITROS (CESTO DE LIXO), COM A FINALIDADE PARA TRANSPORTAR, ARMAZENAR QUALQUER PRODUTO.	2	UN			
159	LUSTRA MÓVEIS - 200ML LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	53	Frasc			
160	LUVA TÉRMICA LUVA TÉRMICA DE BOA QUALIDADE, PARA MANUSEAR OBJETOS QUENTES OU FRIOS, TECIDO 100% ALGODÃO COM PREENCHIMENTO EM POLIÉSTER, CANO LONGO FORRADA.	16	PAR			
161	PANO MULTIUSO, TIPO PERFEX, ROLO 300 METROS, PICOTADO. PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT, COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO.	69	RL			
162	PAPEL ALUMÍNIO, 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7,5 M PAPEL ALUMINIO 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7,5M - PAPEL ALUMINIO, COM LARGURA DE 30 CM, COM ESPESSURA DE 11 MICRAS, O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45MM, MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5M, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, O	75	Rolo			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 601

	PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14761:2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
163	PAPEL TOALHA BRANCO C/60 TOALHAS, 22X20, PCT C/02 ROLOS, PICOTADO PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA.	660	PCT			
164	QUEROSENE LIQUIDA PERFUMADA - FRASCO 1 LITRO QUEROSENE LIQUIDA, PERFUMADA PARA MULTI LIMPEZA DOMÉSTICA, FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO COM 1 LITRO.	106	Frasc			
165	RODO DE PLASTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA RODO DE PLASTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	2	un			
166	RODO DE PLASTICO DE 40 CM, COM CABO DE 1,50 MTS RODO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO DE 1,50 MTS.	1	un			
167	SABÃO EM BARRA PCT C/05 UN DE 200G CADA, NEUTRO, GLICERINADO, SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADE DE 200 G CADA.	91	PCT			
168	SABÃO EM PÓ - 1KG SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO AGENTE ALVEJANTE ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 1 KG	291	kg			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 602

169	SACOLA PLASTICA 30X40 C/100 SACOLAS PLÁSTICA LISA COM ALÇAS REFORÇADAS COR BRANCA TAMANHO 30CMX40CM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	11	PCT			
170	SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA 40X50 CM C/3KG SACOLA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA 40X50 C/ 3 KG	3	PCT			
171	TOUCA C/ ELASTICO PCT C/100 UN, DESCARTAVEL EM TNT TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCA C/ ELÁSTICO PACOTE. C/ 100 UN.	75	PCT			
172	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,1000ML, 92,8° INPM, 96° GL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML	50	LT			
173	AMACIANTE DE ROUPA - GALÃO DE 05 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, COMPOSIÇÃO DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SUL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GALÃO DE 05 LITROS.	123	GALAO			
174	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - PLÁSTICO Escova de Lavar roupa, formato anatômico, base com medidas mínimas de 11x6cm, corpo (base) em plástico, cerdas em nylon sintético, mínimo de 20 cerdas por tufo, sem alça e sem cabo.	32	UNID			
175	INSETICIDA AEROSOL 300ML INSETISIDA AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML	25	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/compraseditai/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 603

176	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, 500 ML LIMPA VIDROS RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 500 ML COM TAMPA FLIP-TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO CEATOX E INDICAÇÕES DE USO.	131	Frasc			
177	LUVA PARA LIMPEZA (PAR) LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, NAS CORES AMARELA, VERDE E AZUL.	79	Par			
178	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO ALVEJADO 45X70 CM PARA LIMPEZA DE CHÃO Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm no mínimo.	187	UN			
179	RODO COM CABO DE MAD/ALUM, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM Rodo com cabo, base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 40 cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	35	UNID			
180	RODO DE ALUMÍNIO - 50 CM RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA: 50 CM DE BASE, COM CABO DE ALUMÍNIO INCLUSO NO COMPRIMENTO DE 1,2 METROS COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	37	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 604

181	RODO PLASTICO 60 CM	60	UNID			
182	VASSOURA CERDAS DE PIAÇAVA VASSOURA CERDAS DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE NO MÍNIMO 18 CM, CERDAS NO MÍNIMO 11CM, CABO MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. (TOLERÂNCIA DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NO COMPRIMENTO DA BASE E ALTURA DAS CERDAS).	30	UNID			
183	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO. CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	10	UNID			
184	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EMBALAGEM 01 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, FRASCO PLÁSTICO 1000ML. ÁLCOOL ETÍLICO, 46,2° INPM	349	LITRO			
185	BOBINA PLAST. PICOT. 30 X 40 CM, SACO TRANSPARENTE bobina plástica picotada, saco transparente, tamanho 30,40 cm, embalagem com 500 sacos.	15	RL			
186	BOBINA PLAST. PICOTADA 25 X 35CM, COM ESPESSURA DE 0,2 MM TRANSPARENTE - 500 UN BOBINA PLAST. PICOTADA 25 X 35 COM ESPESSURA DE 0,2 MM, CONTENDO 500 UNIDADES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM.	15	RL			
187	BUCHA MACIA PARA BANHO BUCHA MACIA PARA BANHO INFANTIL, HIPOALÉRGICA	37	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 605

188	COLHER DE PLASTICO, PCT C/50UN, PARA SOBREMESA INCOLOR - DESCARTÁVEL COLHER DE PLASTICO PARA SOBREMESA INCOLOR PACOTE C/50 UN - DESCARTÁVEL, INCOLOR	57	PCT			
189	CONDICIONADOR FRASCO C/5 LITROS CONDICIONADOR - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	21	Frasc			
190	CREME DENTAL INFANTIL, 50G, SEM FLÚOR CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLÚOR, QUE SEJA SEGURO SE INGERIDO, QUE NÃO CONTENHA LAURIL SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 50 GR.	23	UNID			
191	DETERGENTE GALÃO C/5 LITROS, REMOVEDOR DE CERAS, SUJEIRAS, ETC. DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES. EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDÓSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MÁRMORE. GALÃO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 01LITRO DO PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: 2-AMINO ETANOL, ALCALIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ADJUVANTE, ADITIVO, COADJUVANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTERFICHA TÉCNICA, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE.	37	GALAO			
192	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	45	UNID			
193	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, COM CERDAS MACIAS DE NYLON COM	15	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 606

	PONTAS PROTETORAS, CORES VARIADAS.					
194	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA INFANTIL TAMANHO G - GRANDE, UNISEX HIPER ECONOMICA, SEM PERFUME, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES EM CADA PACOTE COM GEL TRIPLA PROTECAO DE FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTVEL DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, SEM PERFUME, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7	Pacot			
195	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE - XG Fralda descartável infantil, formato anatômico, sem perfume, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote com 60 unidades. XG, forma de apresentação em pacote. Embalagem deverá conter procedência, lote, validade e registro no Mnistério da Saúde.	5	Pacot			
196	GARFINHO DESCARTÁVEL PCT C/50UN PARA BOLO GARFINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES	65	PCT			
197	HIPOCLORITO DE SÓDIO - FRASCO 01 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO	300	FRASC			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 607

	CRÍTICOS EM GERAL. DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA CÂNDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS. COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. APRESENTAR NO RÓTULO AS INSTRUÇÕES DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 01 LITRO.					
198	LENÇO UMEDECIDO PCT C/100 UN Lenço umedecido - pct c/ 100 un, dobradas individualmente, tam aproximado de 20 X 15cm, hipoalérgico e dermatologicamente testado, com extrato de camomila ou aloe vera, sistema puxa fácil com tampa do tipo flip top, sem álcool etílico.	25	PCT			
199	PÁ PARA LIXO GALVANIZADO - 21X21 CM C/CABO DE MADEIRA - 80CM PÁ PARA LIXO GALVANIZADO - 21X21 CM C/CABO DE MADEIRA - 80CM	50	UNID			
200	PENTE PARA CABELO PENTE DE CABELO TAMANHO MÉDIO NO MINIMO 17 X 5 CM, COM CABO DE PLASTICO.	7	UNID			
201	PRATINHO DE BOLO PCT C/ 10 UN, 23 CM, DESCARTÁVEL FUNDO Pratinho descartável, bolo, aniversário, sobremesa. Material plástico, diâmetro 23 cm, Pacote com 10 unidades.	350	PCT			
202	PRENDEDORES PARA ROUPAS EM MADEIRA, PCT C/12 PPRENDEDOR DE ROUPA, CONFECIONADO EM MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DE CADA PRENDEDOR 7 CENTIMETROS, EMBALADO EM EMBALAGENS APROPRIADA, CONTENDO NO MINIMO 12 PRENDEDORES POR PACOTES.	60	Pacot			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 608

203	RODO DE ESPUMA RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS, CABO: 130 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA, CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	5	UN			
204	SABONETE EM TABLETE 90G Sabonete em tablete infantil glicerinado 90 g, neutro. composicao: sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, dtpa, ehdp, acido citrico, tetradibutylpentaeritritil, hidroxihidrociocianamato, cloreto de sodio, ácido graxo de palmiste. para todos os tipos de pele.	17	UNID			
205	SABONETE INFANTIL EM BARRA - 90 G Sabonete infantil, em barra, perfume suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, para higiene corporal, peso de 80 à 90 gramas, embalados individualmente, contendo lote do produto e data de validade.	262	UNID			
206	SACO DE PAPEL PCT C/ 500 UN, 7,5X19 CM, DESCARTÁVEL P/PIPOCA Saco de papel descartável para pipoca, medidas 7,5 x 19cm, pacote com 500 unidades.	9	PCT			
207	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30X005 CM PCT C/ 1000 UN SACO PLASTICO DE 15 X 30 X 005 CM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UNIDADES.	6	PCT			
208	SAQUINHO PLÁSTICO PCT C/ 100 UN, 15X11 CM PARA CACHORRO QUENTE, BRANCO LEITOSO SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE BRANCO LEITOSO, 15 X 11CM C/ 100 UN	10	PCT			
209	SHAMPOO INFANTIL - 5 LITROS SHAMPOO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO E COM PH NEUTRO, NÃO IRRITA OS	25	Frasc			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAUNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 609

	OLHOS, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - GALÃO DE 05 LITROS.					
210	SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS - 1KG SODA CÁUSTICA GRANULADA, TIPO ESCAMA, ACONDICIONADA EM FORMA ADEQUADA, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, POTE COM 1KG.	7	Frasc			
211	TALCO INFANTIL - 200G TALCO EM PÓ INFANTIL, FRASCO CONTENDO 200 GRAMAS, TAMPA TIPO FLIP TOP E/OU ROSCA, CONSTAR NA ROTULAGEM DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO; LEVEMENTE PERFUMADO; ISENTO DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 ANO DE VIDA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E LOTE; VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA 30 MESES.	37	UNID			
212	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM RODO DE ALUMÍNIO - COM BORRACHA, BASE DE 40 CM DE BASE COM CABO DE ALUMÍNIO, INCLUSO NO COMP. DE 1,2 MT COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	39	UNID			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 610

213	SANITIZANTE EMBALAGEM DE 1KG, PARA VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	25	EMB			
214	ALCOOL PERFUMADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS ALCOOL PERFUMADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	12	EMB			
215	CARRINHO DE LIMPEZA CARRINHO DE LIMPEZA, COM 02 PRATELEIRAS, COM SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KG. COM BASE PARA COLOCAR BALDE.	1	UN			
216	ESGUICHO PARA MANGUEIRA, METAL, 1/2, REVOLVER. ESGUICHO PARA MANGUEIRA TRADICIONAL, REVOLVER 1/2, INTEIRO EM AÇO, COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E TRAVA CONFORTO.	2	UN			
217	RASTELO METÁLICO 22 DENTES PARA JARDIM, COM CABO RASTELO PARA GRAMA E JARDIM METALICA REGULAVEL 22 DENTES COM CABO.	2	UN			
218	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM Rastelo Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm, resistente e reforçado, tipo de cerdas em plástico reforçado ou aço, com 22 dentes, com cabo de madeira.	5	UN			
219	ALCOOL GEL FRASCO C/ 500 ML ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% PARA AS MÃOS - FRASCO COM 500 ML	25	FRASC			
220	BORRIFADOR DE 500 ML - PULVERIZADOR/BORRIFADOR FRASCO COM VALVULA GATILHO Borrifador/Pulverizador para produtos de limpeza, Frasco plástico transparente; rosca padrão; com válvula do tipo gatilho; Capacidade: 500 ml. Padrão de qualidade Nobre.	7	FR			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 611

221	CERA, TIPO LÍQUIDA - GALÃO 05 LITROS CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE AO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, GALÃO: 05 LITROS	3	Frasc			
222	COLOR - 5 LITROS COLOR PARA LIMPEZA LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 99,5 A 99,9%, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 7,37 GL A 20 GRAUS CELSIUS, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE - GALÃO DE 05 LITROS.	133	Frasc			
223	DISPENSER 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCA DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL/SABONETE - 800 ML, PLÁSTICO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE DE PAREDE, SEM REFIL, COR: BRANCA.	2	un			
224	DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL EM GEL, 800 ML DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL/SABONETE - 800 ML, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA ALCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE DE PAREDE, SEM REFIL, COR: BRANCA.	2	un			
225	PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PCT C/10 PRATO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO, DIÂMETRO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	12	PCT			
226	SACOLA PLÁSTICA PCT C/1000 UN, CAPACIDADE P/2 LITROS, BRANCA LEITOSA SACOLA PLÁSTICA PCT C/1000 UN, CAPACIDADE P/2 LITROS, BRANCA LEITOSA	30	PCT			
227	SUPORTE ACRILICO P/ PAPEL INTERF. 2 DOBRAS SUPORTE ACRILICO P/ PAPEL INTERF. 2 DOBRAS	1	UN			
228	SUPORTE COPO DESCARTÁVEL 180ML	1	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 612

	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 180 ML					
229	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 1 1/2 POLEGADAS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 1 1/2 POLEGADAS	3	UN			
230	ALGICIDA CHOQUE P/ PISCINA - 5 LITROS ALGICIDA CHOQUE P/ PISCINA - 5 LITROS	55	BD			
231	ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINAS Aspirador em plastico ABS Acrilonitrila butadieno estireno com escova para limpeza de piscina de grande porte, com cerdas de nylon, engate giratorio, medidas aproximadas 48 2 cm largura x 28 2 cm comprimento, diametro para encaixe da mangueira de 38 mm.	1	UN			
232	BICARBONATO DE SODIO PARA LIMPEZA DE PISCINAS - PCT C/ 2KG BICARBONATO DE SODIO PARA LIMPEZA DE PISCINAS - PCT C/ 2KG	62	PCT			
233	CABO EXTENSOR DE 2,70 M EM ALUMÍNIO ESTRIADO, PARA LIMPEZA DE PISCINAS CABO EXTENSOR DE 2,70 M EM ALUMÍNIO ESTRIADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS	1	UN			
234	CLARIFICANTE, LIMPADOR, REMOVEDOR DE SUJEIRAS DA ÁGUA DAS PISCINAS - 01 LITRO CLARIFICANTE, Aplicação: tratamento de água em piscina, com floculação e decantação de partículas para auxílio na filtragem e retirada de resíduos, Composição Básica: policloreto de alumínio, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 litro.	50	LT			
235	CLORO GRANULADO - BALDE 10 KG Cloro Granulado Multifunção 3 em 1 Desinfetante Clarificante Algostático para uso em piscinas. Composição: diclorisocianurato de sódio, coadjuvante,	37	BALDE			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: | 613

	clarificante e neutralizante, Princípio ativo: diclorocianurato de sódio di-hidratado ...65%; teor de cloro ativo36,8%(p/p). Balde contendo 10kg					
236	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA ESCOVA DE NYLON CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM.	2	UN			
237	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 3/4 MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 3/4	100	MT			
238	MANGUEIRA FLUTUANTE 50 MM AZUL DE 2 POLEGADAS 2 METROS MANGUEIRA FLUTUANTE PARA ASPIRAÇÃO DE PISCINA, SILICONADA E COM ALMA (ARAMADA) PARA SUPORTAR ALTAS PRESSÕES, DIÂMETRO: 2 POL.	15	MT			
239	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL DE 1 1/2 POLEGADAS MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL DE 1 1/2 POLEGADA PARA UTILIZAR EM PISCINAS	12	MT			
240	PENEIRA CATA FOLHA BASE METÁLICA PARA LIMPEZA DE PISCINAS Peneira para limpeza de piscina, confeccionada com armação metálica (alumínio), rede confeccionada em nylon com malha fina e abertura de 1mm, cabo curto para encaixe do cabo telescópico piscina, formato: pentágono, medidas aproximadas: 34cm de altura, 49cm de largura.	1	UN			
241	RODO DE MADEIRA 100 CM DUPLO REFORÇADO RODO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA DE EVA 100 CM, COM CABO DE 120 CM	2	UN			
242	SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE AGUA DA PISCINA. SOLUCAO PARA TRATAMENTO DE AGUA PISCINA, IDENTIFICACAO: ELEVADOR DE ALCALINIDADE; COMPOSICAO: BICARBONATO DE	3	UN			

ATENÇÃOAtravés do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedita/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100

CEP 16.290-005 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

F l s : | 614

	SODIO; FINALIDADE: AJUSTAR ALCALINIDADE					
243	SOLUÇÃO PÓ PARA ANALISE DE CLORO LIVRE SOLUÇÃO PÓ PARA ANALISE DE CLORO LIVRE PELO MÉTODO DPD, CONTEUDO SUFICIENTE PARA MÍNIMO DE 100 AMOSTRAS.	3	UN			

ATENÇÃO

Através do link <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> o licitante encontra no canto inferior esquerdo, vídeo aulas sobre o Portal de

Compras utilizado pela municipalidade.